



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001919-9**

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 39 Ltda.

Contribuinte: 038.083.0001-9 e outros

Local: R. Vergueiro, 2541 e outros x R. Joaquim Távora, 321 e outros

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 29/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-v (HMP e R2v-2), com fachada ativa (nR1-3 e nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/080/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 022380992) e SVMA (sei 021183693), após comunicar-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 30 de outubro de 2019.

MARÍLIA PEDROSO LUCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.